



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Pça. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (034) 851-2300 ☎ FAX (034) 851-2149

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Antônio Manoel, 515 – Bairro JK - Telefax: 3851-2063 e 3851-2676

PORTARIA Nº 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

26 / 02 / 24 a 26 / 03 / 24

Nomeação de servidores para composição da Comissão Organizadora Multiprofissional que terá atuação perante o Chamamento Público Emergencial nº 001/2024 e Processo de Seleção Pública de Acadêmicos de Graduação em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com o Município de Carmo do Paranaíba nº 001/2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela presente

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora Multiprofissional que terá atuação perante o Chamamento Público Emergencial nº 001/2024 e Processo de Seleção Pública de Acadêmicos de Graduação em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com o Município de Carmo do Paranaíba nº 001/2024:

- Alex Ferreira leal - Psicólogo e Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) do município (CRP/04 17580), Matrícula nº 2946;
- Jossyane Lima da Cruz Babilônia - Enfermeira (COREN/MG 275105), Matrícula nº 5204;
- Lúcia Maria de Queiroz Guimarães - Enfermeira e Coordenadora da Atenção Básica do Município (COREN/MG 65868), Matrícula 2057;
- Virgínia Aparecida Leão - Enfermeira e Referência Técnica (RT) da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h (COREN/MG 241.969), Matrícula 4973;

Artigo 2º - Constituir, dentre os membros acima nomeados, como presidente da Comissão Organizadora Multiprofissional, a servidora Lúcia Maria de Queiroz Guimarães.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Pça. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (034) 851-2300 ☎ FAX (034) 851-2149

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Antônio Manoel, 515 – Bairro JK - Telefax: 3851-2063 e 3851-2676

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de fevereiro de 2024.

TALITA GONÇALVES MENDES
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Publicada, registrada e afixada na Secretaria Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba - MG, na data supra.

Rua Antônio Manoel, n.º 515 - Bairro J.K. - Carmo do Paranaíba/MG - CEP 38840-000.

Telefones (34) 3851-2063, (34) 3851-2676, (34) 3851-2037.



CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 001/2024

Situação Emergencial Gerada pela Epidemia de DENGUE, conforme Decreto Municipal nº 7.574 de 26/02/2024

O Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba **TORNA PÚBLICO**, que estará aberto o Chamamento Público Emergencial nº 001/2024 a partir de 13h00min até as 16h00min (conforme horário de Brasília) nos dias **04 e 05 de março de 2024**, por meio do recebimento de inscrições conforme estabelecido no teor deste Chamamento, para desempenho de atividades funcionais como **Técnico de Enfermagem** na Secretaria Municipal de Saúde conforme estabelecido no **Quadro de Vagas - Anexo II**.

Todas as informações necessárias para inscrição dos interessados estão dispostos abaixo:

1 – Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1820, de 24 de janeiro de 2006 em consonância com a Legislação vigente, até o dia 31 de dezembro de 2024, para prestação de serviços técnicos especializados.

2 – Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como **PRÉ-REQUISITOS**:

2.1 - Conclusão do curso de **Técnico em Enfermagem**, em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal, estadual ou municipal de ensino e pelo MEC e registro no **Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais**.

2.2 – Os pré-requisitos devem ser comprovados por meio de cópias dos diplomas, histórico escolar, carteiras do respectivo conselho de categoria ou declarações da instituição devidamente assinadas e timbradas, anexados ao currículo no ato da inscrição.

2.3 – Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos serão automaticamente excluídos do processo.

3 – Além dos pré-requisitos, os candidatos deverão entregar o currículo padrão, constante no **Anexo I** bem como, **todos** os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato (por exemplo comprovantes de experiência profissional e cursos de aperfeiçoamento), no ato da inscrição.

3.1 – Os candidatos que não apresentarem o currículo padrão constante no **Anexo I**, devidamente preenchido, conforme estabelecido no **item 4**, serão **automaticamente excluídos** do processo.

4 - Para se candidatar às vagas disponibilizadas, **os interessados deverão preencher o Currículo Padrão (Anexo I) e entregá-lo juntamente com fotocópias das documentações que comprovem as informações curriculares, no ato da inscrição**, na Policlínica Municipal, no setor de Coordenação de Enfermagem (Rua Atanásio dos Santos, 271 - Bairro JK).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 – Será aceita apenas uma inscrição por candidato, sendo considerados para avaliação apenas o currículo e as documentações entregues na primeira inscrição.

4.2 – Documentações enviadas antes ou após os dias e horários estabelecidos no item 4 não serão aceitas;

4.3 – As inscrições que não seguirem o disposto no item 4 não serão aceitas.

5 – O quadro de vagas ofertadas e o vencimento básico estão disponíveis no **Anexo II** deste chamamento.

6 – Os critérios de classificação estão estabelecidos no **Anexo III** deste chamamento.

7- DA CONVOCAÇÃO:

7.1 – Os candidatos selecionados deverão apresentar para fins de **assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- b) fotocópia de comprovante de residência;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
- d) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver;
- e) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- f) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) laudo médico favorável, fornecido por inspeção médica oficial;
- h) duas (02) fotografias 3x4 recentes;
- i) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- j) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k) declaração de bens;
- l) declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da CF/88 e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- m) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego (diploma registrado ou declaração/atestado/certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).

8 – Estará impedido de assinar o contrato, e automaticamente desclassificado, o selecionado que **deixar de apresentar** qualquer um dos documentos elencados nos itens 7.1 deste Chamamento Público, **até a data determinada pelos editais de convocação**.

9 – Das disposições finais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA – MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito para este chamamento público, acompanhar todas as publicações deste certame, as quais serão divulgadas exclusivamente na página eletrônica da Prefeitura de Carmo do Paranaíba link– www.carmodoparanaiba.mg.gov.br – Chamamento Público Emergencial nº 001/2024 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia de DENGUE;

9.2 – O resultado da classificação no Chamamento Público Emergencial nº 001/2024 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia de DENGUE, será divulgado **exclusivamente na página eletrônica da Prefeitura de Carmo do Paranaíba** – link www.carmodoparanaiba.mg.gov.br: Chamamento Público Emergencial nº 001/2024, em **07 de março de 2024, a partir das 17:00 horas**;

9.3 – O Candidato convocado deverá estar disponível para assumir a escala de atividades funcionais, em local estabelecido pela Secretaria de Saúde, em **1 (um) dia, após a data final de apresentação dos documentos de admissão, conforme estabelecer o edital de convocação**, sem possibilidade de prorrogação do prazo;

9.4 – A contratação decorrente deste Certame terá duração pelo tempo determinado de **até o dia 31 de dezembro de 2024**, para prestação de serviços técnicos especializados, de acordo com as necessidades da situação emergencial gerada pela Epidemia de DENGUE, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1820, de 24 de janeiro de 2006;

Carmo do Paranaíba, 26 de FEVEREIRO de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

TALITA GONTIJO MENDES
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

CURRÍCULO PADRÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 001/2024 Situação Emergencial Gerada pela Epidemia de DENGUE
--	---	--	---

CURRÍCULO PADRÃO

OBS: FAVOR PREENCHER TODOS OS CAMPOS NECESSÁRIOS À FUNÇÃO (NÃO SERÁ ACEITO CURRÍCULO COM PREENCHIMENTO INCOMPLETO)

I – FUNÇÃO PRETENDIDA

Função:

II – INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:

Sexo: () Feminino () Masculino

Data de Nascimento:

Estado Civil: () Solteiro () Casado

Endereço:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

e-mail:

III – ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso Concluído:

Data de conclusão:

Instituição de Formação:

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA – MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – ATUAIS () Não possui () Sim			
Área de atuação	Tempo de atuação (meses)	Carga Horária Semanal	Tipo de vínculo (privado, público, outros)

1 – ANTERIORES () Não possui () Sim			
Área de atuação	Tempo de atuação (meses)	Carga Horária Semanal	Tipo de vínculo (privado, público, outros)

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE CURRÍCULO SÃO VERDADEIRAS E AUTORIZO A PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA A VERIFICÁ-LAS.

Carmo do Paranaíba/MG, ____ de _____ de 2024

IMPORTANTE: DEVERÃO SER ANEXADOS A ESSE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	3 (três) e quadro de reserva	R\$1.772,27

ANEXO III

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

1 – Técnico de Enfermagem

Pontuação por capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de atuação	Pontos	Quantidade de comprovantes	Pontuação máxima
Curso com carga horária acima de 20 horas	1	5	5,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA			5,0

Pontuação por experiência de exercício na função	Pontuação atribuída	
Experiência no exercício da função de Técnico de Enfermagem em Instituição Hospitalar e/ou Urgência e Emergência e/ou Estratégia de Saúde da Família (Atenção Básica)	TEMPO	PONTOS
	6 a 12 meses	5,0
	13 a 24 meses	10,0
	Mais de 24 meses	15,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		15,0

PONTUAÇÃO TOTAL	20,0
------------------------	-------------